

Plano de Ensino

Período Letivo: 2026A

Curso: 289 - TEOLOGIA

5º Semestre

Disciplina: 7058 - DIREITO CANÔNICO - MATRIMÔNIO, LUGARES, TEMPLOS E BENS

Ementa

Introdução Geral ao Código de Direito Canônico. Definição, necessidade, fundamentos teológicos. Introdução às fontes do Código de Direito Canônico. Aspectos históricos relacionados a sua formação no decorrer dos séculos. Dimensão Pastoral.

Bibliografia Básica

Referência	Biblioteca Online
STEFFEN, Carlos José Monteiro. IGREJA E DIREITO CANÔNICO: A dimensão jurídica do mistério da Igreja. PUC, Porto Alegre, 2014. Disponível em: . Acesso em: 12 Jul. 2018	-
SANTA SÉ. CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO. Libreria Editrice Vaticana, 2024.	-
CIFUENTES, Rafael Llano. A natureza jurídica do matrimônio à luz do novo Código de Direito Canônico. Presbíteros. 2024.	-

Bibliografia Complementar

Referência	Biblioteca Online/Acervo Externo
STEFFEN, Carlos José Monteiro. Igreja e Direito Canônico: A dimensão jurídica do mistério da Igreja. Porto Alegre: PUCRS, 2014.	-
COMISSÃO PONTIFÍCIA PARA OS BENS CULTURAIS DA IGREJA. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1999.	-
Menezes, Ivo Porto de. A preservação dos bens culturais da igreja segundo o Direito Canônico. Revista Magister de Direito Ambiental e Urbanístico, Porto Alegre, v. 5, n. 30, p. 40-48, jun./jul. 2010.	-
Nicolau, José Nacif. Direito canônico, história Código de direito canônico, Século XI-XII. Revista do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Brasília, p. 27-36, v. 18, n. 7, jul. 2006.	-
GONÇALVES, Mario Menezes. Introdução ao Direito Canônico. Petrópolis: Vozes, 2004.	-

Objetivos

Apresentar aos acadêmicos do Curso de Teologia, o código de Direito Canônico e aspectos particulares que dizem respeito aos Lugares, Templos e Bens.

Conteúdo Programático

UNIDADE 1 - INTRODUÇÃO AO DIREITO CANÔNICO

1.1 Etimologia e Definição Nominal de Direito

1.2 O Direito como Fenômeno Social e Humano

1.3 Conceito de Direito Canônico

1.4 A Existência e a Necessidade do Direito na Igreja

1.5 Aspectos Teológicos do Direito Canônico

UNIDADE 2 - AS FONTES DO DIREITO CANÔNICO

2.1 Noção de Fonte

2.2 Divisão das Fontes

2.3 Periodização

2.4 As Fontes Fundamentais do Direito Canônico

2.5 Outras Fontes Primitivas e Secundárias

2.6 Alguns Elementos da História das Fontes do Direito Canônico

2.7 O novo Corpus Iuris Canonici

UNIDADE 3 - O POVO DE DEUS

3.1 Livro II do Código de Direito Canônico

3.2 Os fiéis

3.3 Os ministros sagrados ou clérigos

UNIDADE 4 - A CONSTITUIÇÃO HIERÁRQUICA DA IGREJA CATÓLICA

4.1 A Autoridade Suprema: Romano Pontífice e Colégio dos Bispos

4.2 O Concílio Ecumênico

4.3 Auxiliares do Romano Pontífice no Governo da Igreja

UNIDADE 5 - AS IGREJAS PARTICULARES

5.1 A Diocese

5.2 As Circunscrições Eclesiásticas Consideradas Igrejas Particulares

5.3 Os Bispos

5.4 A Organização Particular Supradiocesana

UNIDADE 6 - A ORGANIZAÇÃO INTERNA DAS IGREJAS

6.1 O Bispo Diocesano

6.2 Os Bispos Coadjuutores e Auxiliares

6.3 Os Organismos que Colaboram com o Bispo no Governo da Igreja

UNIDADE 7 - COMUNIDADE PAROQUIAL: CÉLULA FUNDAMENTAL DA DIOCESE

7.1 Pároco e Vigário Paroquial

7.2 Conselhos Paroquiais

UNIDADE 8 - A VIDA CONSAGRADA

8.1 Noções Gerais

8.2 A Tipologia dos Institutos de Vida Consagrada

Instrumentos e Critérios de Avaliação

Critérios para composição da Média:

A avaliação tem carácter processual, com vistas à melhoria constante do processo de ensino e aprendizagem, levando-se em conta os resultados obtidos pelos estudantes em diferentes momentos e com instrumentos de avaliação diversos, não se limitando à realização de provas.

Para compor a Média Semestral da disciplina, leva-se em conta o desempenho atingido na avaliação formativa e na avaliação somativa, isto é, as notas alcançadas nas diferentes atividades virtuais e na prova, da seguinte forma:

Média: Somatória das notas das atividades virtuais (Peso 40%) +
nota da prova (Peso 60%).

Se a Média Semestral for igual ou superior a 4,0 e inferior a 7,0, o aluno ainda poderá fazer o Exame Final. A média entre a nota do Exame Final e a Média Semestral deverá ser igual ou superior a 5,0 para considerar o aluno aprovado na disciplina.